

EDITAL Nº 075/2014
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO
COZINHEIRO CHEFE INTERNACIONAL (CCI)
1º SEMESTRE DE 2015

A Diretoria de Pós-graduação e Extensão do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o “**Processo Seletivo para ingresso no curso Cozinheiro Chefe Internacional (CCI) para o 1º semestre de 2015**”.

I- DO CURSO

Art. 1º. O curso de extensão universitária *Cozinheiro Chefe Internacional (CCI)* permite que o aluno adquira competências por meio de conteúdos teóricos (higiene e segurança alimentar, relações interpessoais no trabalho, estrutura e organização em serviços de alimentação, entre outros), bem como práticos (habilidades básicas de cozinha, bases de confeitaria, cozinha e buffets frios, cozinha mediterrânea e asiática, entre outros).

Parágrafo único. O processo seletivo para ingresso discente no curso Cozinheiro Chefe Internacional (CCI) destina-se a candidatos estudantes ou egressos do ensino ou superior.

Art. 2º. O curso será ministrado nas dependências do Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro, Campus Águas de São Pedro e Senac Aclimação.

Art. 3º. O preenchimento das vagas será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final até se completar o número de vagas.

Art. 4º. Cada candidato concorrerá a uma das vagas disponíveis para o curso:

Edital 075/2014
Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu
a distância - 2º semestre de 2014
Página 1 de 4

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 – Santo Amaro
CEP 04696-000 – São Paulo / SP – Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
campussantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/campussantoamaro

Unidade	Vagas	Turno
Campus Santo Amaro	35	Matutino
Campus Água de São Pedro	30	Noturno
Senac Aclimação	30	Noturno

II- DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no site www.sp.senac.br/cci, no período de **10 de novembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015**.

Art. 6º. Para participar do processo, o candidato deverá preencher seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

Art. 7º. Será cobrada a taxa inscrição no valor de 20 reais.

§1º. O candidato estará inscrito após o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária, ou cartão de crédito (Mastercard, Visa ou Diners).

§2º. A taxa de inscrição, uma vez paga, terá validade exclusivamente para o presente processo.

§3º. A taxa de inscrição somente será devolvida se houver cancelamento do curso por parte do Centro Universitário Senac.

Art. 8º. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital.

Edital 075/2014
 Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu
 a distância - 2º semestre de 2014
 Página 2 de 4

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 – Santo Amaro
 CEP 04696-000 – São Paulo / SP – Brasil
 Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
 campussantoamaro@sp.senac.br
 www.sp.senac.br/campussantoamaro

III- DA SELEÇÃO

Art. 9º. O processo seletivo se dará por meio da análise do formulário que será encaminhado para o e-mail do candidato.

Parágrafo único. O resultado da análise será encaminhado no prazo de dois dias, a contar da devolução do formulário preenchido pelo candidato.

IV- DA MATRÍCULA

Art. 10. Os candidatos convocados para matrícula, deverão acessar o site www.sp.senac.br clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link Matrícula para dar início ao processo de pré-matrícula.

Art. 11 . Os alunos **pré-matriculados** deverão comparecer à sala de Coordenação de Gastronomia do Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro e as secretárias do Campus Águas de São Pedro e Senac Aclimação em data agendada pela Coordenação, munidos dos originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento que comprove o pré-requisito (declaração de que é estudante ou egresso do ensino superior);
- d) Duas fotos 3x4, recentes.

Parágrafo único. A matrícula somente será efetivada após o candidato apresentar os documentos necessários e efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

Art. 12 . O cancelamento de matrícula poderá ser requerido pelo próprio aluno ou pelo seu representante legal munido de procuração específica para

este fim na Central de Atendimento do Campus Santo Amaro ou Secretaria da unidade onde o curso será ministrado.

§1º. Nessa hipótese, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno de Extensão, disponível no Portal do Aluno.

§2º. A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e tampouco exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

V- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-graduação e Extensão do Centro Universitário Senac.

Art. 14. Outras informações poderão ser obtidas pelo site www.sp.senac.br/cci ou 0800 8832000.

Art. 15. O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de prorrogar o processo seletivo, alterar datas e horários ou cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

São Paulo, 7 de novembro de 2014



Daniel Garcia Correa
Diretor de pós-graduação e extensão
Centro Universitário Senac

Edital 075/2014
Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu
a distância - 2º semestre de 2014
Página 4 de 4

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 – Santo Amaro
CEP 04696-000 – São Paulo / SP – Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
campussantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/campussantoamaro